



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2011

Súmula: Regulamenta subsidio ao Agricultor Familiar com serviços de maquinários do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica regulamentado subsidio ao agricultor familiar com serviços de maquinários do Município de Ivaiporã, para a execução de obras de explanados diversos, tais como: para construção de silos, barracões, mangueiras, casas, etc., com objetivo de incrementar a produção da propriedade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Ademair Soares de Souza
2º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6104 Pág. 12
Edição de 16 / 06 / 11
